

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVI • Nº 39

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 1º de março de 2019

Isaltino Nascimento enaltece os 202 anos da Revolução Pernambucana de 1817

Feriado em celebração à Data Magna, em 6 de março, também foi ressaltado

O deputado Isaltino Nascimento (PSB) exaltou, na Reunião Plenária de ontem, os 202 anos da Revolução Pernambucana de 1817. Conforme lembrou, o movimento enfrentou a Coroa portuguesa, alcançou a Independência e estabeleceu uma República que durou 74 dias. O parlamentar também destacou como “referência da altivez, força e luta do povo pernambucano” o feriado em celebração à Data Magna, em 6 de março, dia que marcou o início da insurreição.

No pronunciamento, Isaltino citou pontos do projeto político da Revolu-

ção Pernambucana, como a possibilidade de mulheres votarem e a emancipação de escravos. Ele ressaltou, ainda, que a repressão pela Coroa portuguesa resultou em mais de três mil mortos e perda de áreas importantes da Província de Pernambuco para a Bahia, que apoiou a Coroa, e para Alagoas, que ainda não existia.

O socialista é autor, junto com a ex-deputada Terezinha Nunes, da lei que institui o dia 6 de março como Data Magna e feriado civil. Conforme salientou, o hino de Pernambuco e a bandeira do Estado também são legados simbólicos da Revolução de 1817.



FOTO: JARBAS ARAÚJO

VOTAÇÃO - Parlamentar lembrou consulta popular para escolha da data

“Fizemos um processo de mobilização aqui na Casa para consagrar a Data Magna. Foi feita uma consulta popular, e o povo pernambucano escolheu majoritariamente 1817 como referência importante daqueles bravos homens e mulheres que cerraram fileiras contra a Coroa e pagaram um preço muito alto”, prosseguiu.

Isaltino Nascimento finalizou o discurso lembrando que a Revolução de 1817 contribuiu para a Independência do Brasil, cinco anos depois. “Essa data mexeu com toda a estrutura da Coroa portuguesa”, pontuou.

Ato Público

Juntas farão protesto no Dia Internacional da Mulher

Em pronunciamento na Reunião Plenária de ontem, a deputada Jô Cavalcanti, representante do mandato coletivo Juntas (PSOL), fez referência ao Dia Internacional da Mulher, comemorado em 8 de março. Ela convidou as pernambucanas a irem às ruas na data, em ato público pelo fim da violência de gênero, contra a Reforma da Previdência e em memória da vereadora do Rio de Janeiro pelo PSOL, Marielle Franco, assassinada no ano passado.

“Em defesa da vida das mulheres, vamos fazer o nosso protesto por um Brasil livre do machismo, do racismo e do capitalismo”, anunciou. “Também estamos contra a Reforma da Previdência porque nós,



FOTO: JARBAS ARAÚJO

PAUTA - “Brasil livre de machismo, racismo e capitalismo”

mulheres, somos a maioria no setor informal, temos os menores salários, somos demitidas com mais frequência, então seremos as mais impactadas com as mudanças propostas pelo Governo

Federal”, advertiu, citando pleitos como a ampliação do funcionamento das delegacias da Mulher, a legalização do aborto e a concretização do Plano Estadual de Habitação.

Mata Norte

Antônio Moraes registra 48 anos de supermercado em Macaparana

Os 48 anos do Supermercado Evangélico foram destacados pelo deputado Antônio Moraes (PP) na Reunião Plenária de ontem. “Parabéns ao grupo por oportunizar empregos e tratamento de qualidade aos clientes”, declarou na tribuna. Localizado em Macaparana (Mata Norte), o empreendimento é liderado por Antônio Everaldo da Costa Lira.

O parlamentar observou que a empresa é pautada pela “simplicidade, humildade e honestidade”. “Trata-se de um dos empreendimentos mais importantes da região e que, desde o primeiro ano, conta com o envolvimento de toda a família do fundador”, disse. Funcionando inicialmente como mercearia,

o Supermercado Evangélico passou a atender no atual endereço em 1996.

“Vale ainda destacar que o pioneirismo do supermercado foi determinante para a fundação do grupo

que atualmente administra o conglomerado de empresas instaladas em alguns municípios da Mata Norte e Agreste de Pernambuco, gerando emprego e renda”, finalizou.

FOTO: JARBAS ARAÚJO



ÊNFASE - “Um dos empreendimentos mais importantes da região”

Ato

ATO Nº 208/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido nos Ofícios n.ºs 15 e 16/2019, da Deputada **Teresa Leitão**,

RESOLVE: exonerar e nomear os servidores do cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, a partir do dia 1º de março de 2019, nos termos da Lei n.º.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.º 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT.
ANA CAROLINA LIBERAL PEIXOTO	Assessor Especial / PL-ASC	_____	_____
MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA LIMA	Secretário Parlamentar / PL-SPC	_____	_____
LINDIVALDO OLIVEIRA LEITE JUNIOR	_____	Secretário Parlamentar / PL-SPC	_____
HELDÉR JOSÉ MOREIRA PIRES	_____	Assessor Especial / PL-ASC	_____

Sala Torres Galvão, 27 de fevereiro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº. 219/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 84/2019 do Presidente, Deputado **Eriberto Medeiros**,

RESOLVE: tornar sem efeito o Ato nº 193/19, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 20 de fevereiro de 2019, referente à nomeação da servidora **MARIA DE FÁTIMA FELIX DE ANDRADE**.

Sala Torres Galvão, 28 de fevereiro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 220/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Requerimento Funcional nº 002408/2019, no Ofício nº 88/2019, do Departamento de Gestão Funcional, no Parecer nº 162/2019 da Procuradoria Geral e, no Parecer nº 1/2019 da Mesa Diretora, emitido na reunião realizada no dia 25 de fevereiro de 2019,

RESOLVE: conceder aposentadoria voluntária a **PAULO RIBEIRO DEODORO**, Analista Legislativo, especialidade Informática, faixa salarial 10, matrícula nº 159, lotado na Superintendência Parlamentar, com proventos integrais, nos termos do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Sala Torres Galvão, 28 de fevereiro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 221/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Requerimento Funcional nº

001276/2019, no Ofício nº 74/2019, do Departamento de Gestão Funcional, no Parecer nº 138/2019 da Procuradoria Geral e, no Parecer nº 2/2019 da Mesa Diretora, emitido na reunião realizada no dia 25 de fevereiro de 2019,

RESOLVE: conceder aposentadoria voluntária a **IVANICE MARIA DA COSTA RAMOS**, Analista Legislativo, especialidade Assistência Social, faixa salarial 10, matrícula nº 302, com proventos integrais, nos termos do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Sala Torres Galvão, 28 de fevereiro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº 222/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 85/2019, do Presidente, Deputado **Eriberto Medeiros**,

RESOLVE: exonerar o servidor **IGOR JARA FAUSTINO DE OLIVEIRA SILVA**, do cargo de Secretário Executivo da Presidência, Símbolo PL-SEC, nomeando para o referido cargo, **LÚCIA MARIA DE OLIVEIRA**, a partir do dia 1º de março de 2019, nos termos da Lei nº 12.776/05, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13, 15.341/14 e 15.463/15.

Sala Torres Galvão, 28 de fevereiro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 223/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno,

RESOLVE: dispensar a servidora **NORMA SUELI PEREIRA DA SILVA**, matrícula 42062, ora à disposição deste Poder, da condição de Membro Titular da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, a partir do dia 1º de março de 2019, nos termos da Lei nº 15.702/15.

Sala Torres Galvão, 28 de fevereiro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 224/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno,

RESOLVE: dispensar a servidora **FABÍOLA TINÉ BRASILEIRO**, matrícula 284, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, da condição de Membro Titular da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, a partir do dia 1º de março de 2019, nos termos da Lei nº 15.702/15.

Sala Torres Galvão, 28 de fevereiro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 225/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 107/2019, do Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara,

RESOLVE: autorizar a cessão ao Governo do Estado de Pernambuco do servidor **JAIR JUSTINO PEREIRA**, matrícula nº 285, Analista Legislativo, especialidade Comunicação Social, NI10, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder Legislativo, com ônus para o órgão de origem, sem prejuízo do seu vencimento, direitos e vantagens, no período de 03 de março a 31 de dezembro de 2019.

Sala Torres Galvão, 28 de fevereiro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº 226/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV e pelos §§ 1º e 2º do Art. 63 do Regimento Interno, de acordo com o Requerimento nº 002482/2019, Parecer da Procuradoria Geral nº 161/2019, e o que decidiu a Mesa Diretora, em reunião do dia 25/02/2019,

RESOLVE: considerar licenciado o servidor **VICTOR LUIZ DE FREITAS SOUZA BARRETO**, matrícula nº 583, Analista Legislativo, especialidade Consultoria Legislativa, NI04, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, nos termos do Art. 178 da Lei nº 6.123/68, para realização de curso de Mestrado em Direito, Estado e Constituição, na Universidade de Brasília, UnB, durante o período de 02 (dois) anos, a partir do dia 13 de março de 2019 sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

Sala Torres Galvão, 28 de fevereiro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Eriberto Medeiros; 1º Vice-Presidente, Deputada Simone Santana; 2º Vice-Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Secretário, Deputado Clodoaldo Magalhães; 2º Secretário, Deputado Claudiano Martins filho; 3º Secretária, Deputada Teresa Leitão; 4º Secretário, Deputado Álvaro Porto; 1º Suplente, Deputado Pastor Cleiton Collins; 2º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho; 3º Suplente, Deputado Manoel Ferreira; 4º Suplente, Deputado Romero; 5º Suplente, Deputado Joel da Harpa; 6º Suplente, Deputado Gustavo Gouveia; 7º Suplente, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva; **Superintendente-Geral** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente Administrativo** - Ivone Maria da Silva; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Enoelino Magalhães Lyra Filho; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Sara Behar Torres Kobayashi; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Ricardo José de Oliveira Costa; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Isabelle Costa Lima; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditoras** - Cláudia Lucena e Helena Castro de Alencar; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro, Luciano Galvão Filho e Geanne Gouveia (estagiária); **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa, Lourival Maia, Sabrina Nóbrega; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alcécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: scom@alepe.pe.gov.br



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

ATO Nº. 227/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 05/2019, do **Superintendente de Inteligência Legislativa**,

RESOLVE: designar **EDUARDO ROGÉRIO BRAGA COSTA E SILVA**, matrícula nº 42.498, para a Função Gratificada de Gerente de Inteligência, Símbolo PL-FGE-1, da Superintendência de Inteligência Legislativa, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de fevereiro de 2019, nos termos da Lei nº 15.700/15.

Sala Torres Galvão, 28 de fevereiro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 228/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno,

RESOLVE: designar a servidora **KÁTIA MÔNICA FERREIRA SPENCER DE HOLANDA** para compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, como Membro Titular, a partir do dia 1º de março de 2019, nos termos da Lei nº 15.702/15.

Sala Torres Galvão, 28 de fevereiro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 229/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno,

RESOLVE: designar o servidor **SERGIO JOSE PEREIRA DA SILVA** para compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, como Membro Titular, a partir do dia 1º de março de 2019, nos termos da Lei nº 15.702/15.

Sala Torres Galvão, 28 de fevereiro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 230/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 84/2019, do Presidente,

Deputado Eriberto Medeiros,

RESOLVE: nomear **PEDRO AUGUSTO FELIX DE ANDRADE SILVA** para o cargo em comissão de Assessor da Presidência, Símbolo PL-APC-1, da Estrutura da Presidência, nos termos da Lei nº 15.161/13, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 15.341/14.

Sala Torres Galvão, 28 de fevereiro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

Ordem do Dia

DÉCIMA SÉTIMA ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2019, ÀS 14:30 HORAS.

ORDEM DO DIA

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 52/2019

Autora: Mesa Diretora

Concede licença em caráter cultural ao Deputado Alberto Feitosa, no período de 1º a 12 de março de 2019, onde estará em viagem à Portugal, sem ônus para este Poder.

(Parecer da Mesa Diretora nº 30)

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2019

Discussão Única da Indicação nº 297/2019

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar no sentido de ampliarem o efetivo policial no trecho da BR-232 que liga o município de Moreno a Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/02/2019

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA**

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os/as Deputados/as: PROFESSOR PAULO DUTRA (PSB), CLARISSA TÉRCIO (PSC), TERESA LEITÃO (PT), WILLIAM BRÍGIDO (PRB), membros titulares, e, na ausência destes, os deputados suplentes: ANTÔNIO MORAES (PP), DULCICLEIDE AMORIM (PT), JOÃO PAULO COSTA (AVANTE), JOÃO PAULO (PC DO B), JUNTAS (PSOL), para comparecerem à reunião ordinária a ser realizada às **10h (dez horas) do dia 13 (treze) de março de 2019**, no Plenarinho III (Deputado Afonso Ferraz), localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS:**I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:**

- 1. Projeto de Lei Ordinária N°10/2019**, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (Ementa: Altera a Lei nº 14.924, de 18 de março de 2013, que institui o Selo Pacto pela Vida de Prevenção e Redução da Criminalidade nos Municípios – SPPV do Estado de Pernambuco, a fim de acrescentar requisitos a serem observados pelos municípios para a concessão do selo);
- 2. Projeto de Lei Ordinária N°12/2019**, de autoria do Deputado Guilherme Uchoa (Ementa: Torna-se obrigatório em todo o Estado de Pernambuco e na Assembleia Legislativa do Estado a atuação de intérpretes da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS);
- 3. Projeto de Lei Ordinária N°13/2019**, de autoria da Deputada Alessandra Vieira (Ementa: Dispõe sobre o acesso de ônibus e vans escolares nos corredores exclusivos de transportes e dá outras providências);
- 4. Projeto de Lei Ordinária N°14/2019**, de autoria do Deputado Romário Dias (Ementa: Denomina de “GRE Deputado Antônio Novaes”, a Gerência Regional de Educação, situada no município de Floresta);
- 5. Projeto de Lei Ordinária N°45/2019**, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Dispõe sobre a Política Estadual de Reconhecimento e Valorização do Cuidador com Laços Afetivos);
- 6. Projeto de Lei Ordinária N°51/2019**, de autoria do Deputado Joel da Harpa (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, a fim de incluir o Dia Estadual da Mulher Policial Militar);

II) PROJETOS DE RESOLUÇÃO:

- 1. Projeto de Resolução N°32/2019**, de autoria da Deputada Fabíola Cabral (Ementa: Concede o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco aos Estados Unidos da América);
- 2. Projeto de Resolução N°46/2019**, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Concede o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco ao Estado de Israel);
- 3. Projeto de Resolução N°47/2019**, de autoria do Deputado Lucas Ramos (Ementa: Concede o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco à República da Colômbia);
- 4. Projeto de Resolução N°49/2019**, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Concede o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco à República Popular da China).

Recife, 28 de fevereiro de 2019.

**DEPUTADO ROMÁRIO DIAS
PRESIDENTE**

Discussão Única da Indicação nº 298/2019

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Justiça e Direitos Humanos no sentido de implantarem uma Delegacia do Idoso no município de Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/02/2019

Discussão Única da Indicação nº 299/2019

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizar a recuperação da ponte Estácio Coimbra, localizada no bairro do Derby, município de Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/02/2019

Discussão Única da Indicação nº 300/2019

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado no sentido de realizar urgentes fiscalizações na barragem de Serro Azul, município de Palmares no Agreste do Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/02/2019

Discussão Única da Indicação nº 301/2019

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Saúde no sentido de disponibilizarem uma nova máquina de raios-x para o Hospital Regional Benévolo Wanderley do Amaral, situado no município de Escada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/02/2019

Discussão Única da Indicação nº 302/2019

Autor: Dep. Clovis Paiva

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado, ao Diretor Presidente do DER/PE no sentido de viabilizarem o recapeamento asfáltico da PE-85, trechos que ligam os municípios de Ribeirão a Bonito, passando por Cortês e Barra de Guabiraba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/02/2019

Discussão Única da Indicação nº 303/2019**Autor:** Dep. Clovis Paiva

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Saúde e ao Procurador Geral do Estado no sentido de buscar de forma mais célere a Desapropriação do Hospital Geral do Ribeirão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/02/2019**Discussão Única da Indicação nº 304/2019****Autora:** Dep. Simone Santana

Apelo ao Governador do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de promoverem a ampliação e a melhoria da Estação de Tratamento de Água - ETA, no município do Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/02/2019**Discussão Única da Indicação nº 305/2019****Autora:** Dep. Simone Santana

Apelo ao Governador do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de promoverem a melhoria do abastecimento de água potável para o Município do Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/02/2019**Discussão Única da Indicação nº 306/2019****Autor:** Dep. José Queiroz

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos objetivando a duplicação do trecho da Avenida José Rodrigues de Jesus e Avenida José Marques Fontes, sentido saída de Caruaru até o encontro com a BR 104, que demanda a Cidade de Agrestina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/02/2019**Discussão Única da Indicação nº 307/2019****Autor:** Dep. José Queiroz

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos objetivando a duplicação do trecho da PE-95, desde a BR-104 ao lado do Arena Caruaru, até a estrada que demanda a Malhada de Pedra.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/02/2019**Discussão Única da Indicação nº 308/2019****Autor:** Dep. José Queiroz

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos objetivando a execução do projeto de modernização do Aeroporto Oscar Laranjeiras e seu novo terminal na Cidade de Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/02/2019**Discussão Única da Indicação nº 309/2019****Autor:** Dep. José Queiroz

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social objetivando a conclusão da obra do Centro de Polícia Científica, na Avenida Brasil, Bairro Universitário na Cidade de Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/02/2019**Discussão Única da Indicação nº 310/2019****Autor:** Dep. José Queiroz

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de providenciarem a instalação permanente de uma base do Grupamento Tático Aéreo - GTA nas instalações do Aeroporto Oscar Laranjeiras na Cidade de Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/02/2019**Discussão Única da Indicação nº 311/2019****Autor:** Dep. José Queiroz

Apelo ao Governador do Estado e ao Reitor da Universidade de Pernambuco no sentido de viabilizarem uma sede própria da Universidade de Pernambuco-UPE, em Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/02/2019**Discussão Única da Indicação nº 312/2019****Autor:** Dep. José Queiroz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Cultura do Estado e ao Presidente da FUNDARPE objetivando a construção do Memorial de Severino Vitalino, bem como a aquisição do acervo de 80 peças do ceramista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/02/2019**Discussão Única da Indicação nº 313/2019****Autor:** Dep. Fabrício Ferraz

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de adquirirem uma ambulância para o distrito de São Miguel, município de Serra Talhada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/02/2019**Discussão Única da Indicação nº 314/2019****Autor:** Dep. Fabrício Ferraz

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de adquirirem uma ambulância para o distrito de Poço da Cerca, município de Serra Talhada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/02/2019**Discussão Única da Indicação nº 315/2019****Autor:** Dep. Fabrício Ferraz

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Agrário objetivando a reforma e a construção de açudes nas comunidades de São Miguel, Três Irmãos, Salgadinhos, Lagoa Cercada e Várzea Grande, localizadas na zona rural do Município de Serra Talhada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/02/2019**Discussão Única da Indicação nº 316/2019****Autor:** Dep. Fabrício Ferraz

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Agrário no sentido de viabilizarem serviços de perfuração e instalação de dez poços artesianos nas comunidades de São Miguel, Várzea Grande, Cipós, Lemos e Salinas, localizadas na zona rural do Município de Serra Talhada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/02/2019**Discussão Única da Indicação nº 317/2019****Autor:** Dep. Fabíola Cabral

Apelo ao Governador do Estado no sentido de providenciar a iluminação na Rodovia PE – 60, no trecho que compreende o bairro do Rosário e Massangana, no Município de Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/02/2019**Discussão Única da Indicação nº 318/2019****Autor:** Dep. Fabíola Cabral

Apelo ao Governador do Estado no sentido de providenciar uma avaliação técnica e posterior manutenção da passarela sobre a Rodovia PE-60, localizada no bairro do Rosário, no município de Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/02/2019**Discussão Única da Indicação nº 319/2019****Autor:** Dep. Fabrício Ferraz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social, à Secretária da Mulher, ao Chefe da Polícia Civil de Pernambuco no sentido de viabilizar a implantação de uma **Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher** no município de Floresta.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/02/2019**Discussão Única do Requerimento nº 110/2019****Autor:** Dep. Antônio Moraes

Voto de Aplausos a Usina Agrocan/Pumaty, pela grande contribuição ao desenvolvimento da economia pernambucana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/02/2019**Discussão Única do Requerimento nº 111/2019****Autor:** Dep. Antônio Moraes

Voto de Aplausos ao Grupo Evangélico, pelos 40 anos de fundação do Supermercado Evangélico, gerando desenvolvimento, emprego e renda, não só para o município de Macaparana, mas para toda a região da Mata Norte de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/02/2019**Discussão Única do Requerimento nº 112/2019****Autor:** Dep. Antônio Moraes

Voto de Pesar pelo falecimento da senhora Silvy Anna Torres, ocorrido no dia 4 de janeiro do corrente ano, no Hospital Beneficência Portuguesa em Petrópolis.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/02/2019**Discussão Única do Requerimento nº 113/2019****Autor:** Dep. Henrique Queiroz Filho

Voto de Aplausos ao Bloco Mulher da Sombrinha pela realização do seu 36º desfile no município de Catende.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/02/2019**Discussão Única do Requerimento nº 114/2019****Autor:** Dep. Henrique Queiroz Filho

Voto de Aplausos ao Vereador José Carlos Frasão pela realização do desfile do **Bloco os Barrigas D'água** na cidade de Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/02/2019**Discussão Única do Requerimento nº 115/2019****Autor:** Dep. Henrique Queiroz Filho

Voto de Aplausos ao Vereador Pedro Epifânio pela realização do desfile do **Bloco Toma no Caneco** na cidade de Lagoa de Itaenga.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/02/2019

Ata

ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2019

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS ERIBERTO MEDEIROS, CLAUDIANO MARTINS FILHO E CLODOALDO MAGALHÃES

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019, NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTES OS DEPUTADOS AGLAILSON VICTOR, ALBERTO FEITOSA, ANTONIO COELHO, ANTONIO FERNANDO, ANTONIO MORAES, CLARISSA TERCIO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, CLOVIS PAIVA, DELEGADA GLEIDE ÂNGELO, DELEGADO ERICK LESSA, DIOGO MORAES, DORIEL BARROS, DULCICLEIDE AMORIM, ERIBERTO MEDEIROS, FABRIZIO FERRAZ, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, GUSTAVO GOUVEIA, HENRIQUE QUEIROZ FILHO, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO PAULO, JOÃO PAULO COSTA, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ QUEIROZ, JUNTAS, LUCAS RAMOS, MANOEL FERREIRA, MARCO AURELIO MEU AMIGO, PASTOR CLEITON COLLINS, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR PAULO DUTRA, ROBERTA ARRAES, ROMÁRIO DIAS, ROMERO SALES FILHO, SIVALDO ALBINO, TERESA LEITÃO, TONY GEL, WALDEMAR BORGES, WANDERSON FLORÊNCIO E WILLIAM BRIGIDO, JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ALESSANDRA VIEIRA, ÁLVARO PORTO, FABIOLA CABRAL, ROGÉRIO LEÃO E SIMONE SANTANA, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALUÍSIO LESSA, RODRIGO NOVAES E ROMERO ALBUQUERQUE. O DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS ABRE A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS CLODOALDO MAGALHÃES E CLAUDIANO MARTINS FILHO, RESPECTIVAMENTE. A ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA DE ONTEM É LIDA, SUBMETIDA À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADA, ASSINADA E ENVIADA À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO, ASSINADO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. A DEPUTADA PRISCILA KRAUSE EM BREVES PALAVRAS VEM COMENTAR MANOBRA FINANCEIRA QUE ENVOLVEU A ANTECIPAÇÃO DE UM ANO DA VENDA DA FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO E FINALIZANDO CRITICA O GOVERNO PAULO CÂMARA POR TAL MEDIDA. A DEPUTADA TERESA LEITÃO INICIALMENTE AFIRMA: “LULA LIVRE” E AO FINAL REPERCUTE NOTA DO MEC EMITIDA PELO MINISTRO DA EDUCAÇÃO, OPORTUNIDADE EM QUE CRITICA A MESMA POR SEUS ABSURDOS AO PONTO DE PERMITIR A FILMAGEM DE CRIANÇAS NAS ESCOLAS CANTANDO O HINO NACIONAL. O DEPUTADO MARCO AURELIO MEU AMIGO COMENTA PROCEDIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ONDE O MESMO COBRA DO PREFEITO GERALDO JÚLIO SOBRE A OBRA PARADA DA UPAE DO IBURA, OPORTUNIDADE EM QUE INFORMA QUE A PREFEITURA DO RECIFE DE FORMA UNILATERAL ROMPEU O CONTRATO COM A EMPRESA CONSTRUTORA DEPOIS DE JÁ TER PAGADO 3 MILHÕES DE REAIS. A DEPUTADA CLARISSA TERCIO EM SEU DISCURSO PARABENIZA A MINISTRA DAMARES ALVES PELA CAMPANHA EM DEFESA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NESTE CARNAVAL E ESTENDE OS CUMPRIMENTOS AO PREFEITO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES POR LANÇAR TAMBÉM CAMPANHA EM DEFESA DAS CRIANÇAS. A DEPUTADA JUNTAS VEM DESTACAR A GRANDE FESTA QUE É O CARNAVAL DE PERNAMBUCO, LEMBRANDO QUE É A POPULAÇÃO NEGRA E POBRE QUE FAZ O TRABALHO MENOS FAVORÁVEL, POR ISSO APELA A TODOS NO SENTIDO DE FACILITAR A EXECUÇÃO DESSE TRABALHO E FINALIZANDO APELA AOS PREFEITOS QUE PERMITAM QUE OS AMBULANTES TRABALHEM SEM SOFRER VIOLÊNCIAS POR CONTA DE AUTORIDADES REPRESSORAS. O DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ FILHO EM SUA FALA EXTERNA GRANDE SATISFAÇÃO PELA VISITA À COMISSÃO DE FINANÇAS DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, SENHOR DÉRCIO PADILHA, ONDE O MESMO EXPÔS OS NÚMEROS DA ECONOMIA DE PERNAMBUCO E AO FINAL APELA ÀS AUTORIDADES NO SENTIDO DE REFORÇAR O POLICIAMENTO NOS POLOS CARNAVALESCOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO. INICIA O GRANDE EXPEDIENTE. O DEPUTADO ALBERTO FEITOSA MAIS UMA VEZ VEM DEFENDER QUE O AEROPORTO DO RECIFE VÁ À LEILÃO DE FORMA INDIVIDUAL POR SE TRATAR DE UM TERMINAL ESTRATÉGICO PARA O BRASIL E SER UM EQUIPAMENTO DE ÚLTIMA GERAÇÃO E É APARTEADO PELOS DEPUTADOS WANDERSON FLORÊNCIO, JOÃO PAULO, ANTONIO FERNANDO, DELEGADO ERICK LESSA, DIOGO MORAES E ISALTINO NASCIMENTO. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO. O DEPUTADO ROMÁRIO DIAS NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA VEM REGISTRAR COM GRANDE SATISFAÇÃO A PRIMEIRA REUNIÃO DA REFERIDA COMISSÃO E AO FINAL AFIRMA QUE A MESMA ESTÁ À DISPOSIÇÃO DE TODOS OS DEPUTADOS E APELA PARA QUE NÃO SEJAM CRIADAS COMISSÕES ESPECIAIS NESTA ÁREA E É APARTEADO PELA DEPUTADA TERESA LEITÃO. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES. O DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO VEM REVERBERAR NOS ANAIS DESTA CASA A NOTÍCIA QUE O ESTADO DE PERNAMBUCO REDUZIU EM 23% O NÚMERO DE VIOLÊNCIA NO SEU TERRITÓRIO E É APARTEADO PELOS DEPUTADOS DELEGADO ERICK LESSA E ALBERTO FEITOSA. INICIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DE REDAÇÃO FINAL 21/2019 A 24/2019; AS INDICAÇÕES 168/2019, 262/2019 A 296/2019 E OS REQUERIMENTOS 93/2019 A 101/2019. SÃO ENVIADOS A COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA 47/2019 A 51/2019, ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO COM AS INDICAÇÕES 320/2019 A 361/2019 E OS REQUERIMENTOS 116/2019 A 126/2019. O PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, ORDINÁRIA, PARA A AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL NESTE PLENÁRIO.

Expediente

DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

EXPEDIENTE

PARECERES Nºs 28 E 29 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável aos Projetos nºs 02 e 15.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 30 - DA MESA DIRETORA submetendo ao Plenário o Projeto de Resolução nº 52 que Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Alberto Feitosa.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

Projeto

Projeto de Lei Ordinária Nº 53

Determina regras para a reserva de unidades residenciais dos programas habitacionais do Estado de Pernambuco às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Ficam reservadas às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar 5% (cinco por cento) das unidades residenciais dos programas habitacionais do Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. A reserva estabelecida no *caput* estende-se aos programas habitacionais que receberem subvenção, benefício, incentivo fiscal ou creditício, de entidade ou órgãos da Administração Pública do Estado de Pernambuco.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico, bem como dano moral ou patrimonial.

Art. 3º A situação de violência doméstica e familiar poderá ser comprovada mediante Boletim de Ocorrência (B.O.) expedido por Distrito Policial e relatório de encaminhamento e acompanhamento elaborado por entidade, pública ou privada, de assistência às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

Art. 4º Para fazer jus à reserva percentual estabelecida nesta Lei, a mulher vítima de violência doméstica e familiar não pode ser proprietária de outro imóvel urbano ou rural.

Art. 5º Cabe ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação, especialmente quanto aos demais critérios necessários para que as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar façam jus à reserva percentual estabelecida no art. 1º.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação oficial.

Justificativa

A presente proposição reserva 5% (cinco por cento) das cotas dos programas habitacionais no âmbito do Estado de Pernambuco às mulheres vítimas de violência

doméstica e familiar. O projeto em epígrafe representa um importante reforço ao arcabouço normativo existente em defesa e proteção da mulher vítima de violência doméstica e familiar, coadunando-se com os princípios estabelecidos na Lei Maria da Penha (Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006).

Em complemento, compete ao Estado, por meio de seus entes federativos, assegurar, com absoluta prioridade, “a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações”, nos termos do art. 226, § 8º, da Constituição da República.

Para fins de cumprimento deste relevante papel, o art. 3º, da Lei Maria da Penha – Lei Federal nº 13.340/2006, estabeleceu que serão “asseguradas às mulheres as condições para o exercício efetivo dos direitos à vida, à segurança, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, à moradia, ao acesso à justiça, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária”.

Mais na frente, o mesmo dispositivo reza em seu § 2º, o importante papel do Estado ao determinar que cabe “à família, à sociedade e ao poder público criar as condições necessárias para o efetivo exercício dos direitos enunciados no *caput*”.

A Proposição em análise também ressalta os princípios constitucionais da “dignidade da pessoa humana” (art. 1º, III), da “promoção do bem de todos” (art. 3º, IV) e do “direito à vida, à liberdade, à saúde e à segurança” (art. 5º, *caput*, CF/88).

Diante do exposto, solicito o valoroso apoio dos Nobres Parlamentares da Assembleia Legislativa.

Sala das Reuniões, em 27 de Fevereiro de 2019.

**Delegada Gleide Ângelo
Deputada**

Às 1ª, 2ª, 3ª, 11ª e 14ª Comissões

Substitutivo

Substitutivo Nº 01

EMENTA: Substitui integralmente o Projeto de Lei nº 0012/2019.

Art. 1º Modifica integralmente o Projeto de Lei nº 12/2019, nos seguintes termos:

“Ementa: Torna-se obrigatório em todo o Estado de Pernambuco e na Assembleia Legislativa do Estado a atuação de intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

Art. 1º Ficam os Poderes do Estado de Pernambuco, inclusive os órgãos da Administração Indireta, obrigados a incluir em intérprete para a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), nas recepções das sedes dos três poderes, bem como na prestação de serviços essenciais e congressos, serviços de governo eletrônico, seminários e demais eventos científico-cultural promovido ou financiado pelo poder público.

Parágrafo único. Entende-se por serviços essenciais, para efeito desta lei, os serviços de saúde, educação e cultura financiados direta ou indiretamente pelo Estado de Pernambuco.

Art. 2º No âmbito do Poder Executivo, o Estado poderá promover a capacitação de servidores e prestadores de serviços que trabalham com atendimento ao público e na execução de serviços essenciais para interpretar a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS;

Art. 3º Caberá ao poder público, diretamente ou em parceria com as organizações da sociedade civil, promover a capacitação de intérpretes de LIBRAS, de guias intérpretes e de profissionais habilitados para tal fim.

§ 1º O Estado de Pernambuco poderá celebrar parceria com Escolas e Universidades para oferecimento de programa de estágio em LIBRAS;

§ 2º A acessibilidade e a tecnologia assistida devem ser fomentadas através de criação de cursos para área de atuação dos intérpretes de Libras e profissionais devidamente habilitados.

Art. 4º Abrange a presença de intérpretes ou tecnologia assistida no âmbito da Assembleia Legislativa de Pernambuco, as Sessões Ordinárias, Audiências Públicas e cursos ministrados pela Escola do Legislativo - ELEPE, bem como existência de profissional qualificado em LIBRAS, devidamente identificado, nas recepções desta Casa.

Parágrafo único. A Escola do Legislativo - ELEPE formará parceria com os setores de ensino para implantar o curso de Técnico em LIBRAS no âmbito de sua atuação.

Art. 5º É necessário a atuação de dois (2) intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), em revezamento, a critério dos profissionais, com tempo máximo de vinte minutos, entre eles.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Central Estadual de Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais destinada à comunicação virtual com pessoas surdas, de modo a assegurar o seu atendimento nas situações em que o órgão público estadual não dispuser de servidor proficiente em libras.

Parágrafo único. O atendimento deverá ser prestado por intérpretes devidamente qualificados, além de contar com equipamentos tecnologicamente adequados à interpretação virtual de LIBRAS.

Art. 7º Os serviços de radiodifusão de sons e imagens devem permitir o uso dos seguintes recursos, entre outros:

I - janela com intérprete de Libras;

II - audiodescrição;

III - tecnologia assistida.

Art. 8º Os canais de comercialização devem observar os arts. 36 a 38 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, nos casos omissos e não elencados neste Projeto de Lei, poderão ser utilizados as normas Legais já existentes, a exemplo o que está inserida na Lei 13.146, de 6 de julho de 2015, que versa sobre a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, bem como a preceitua a Lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002 e em nossa Carta Magna.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor 180 dias a partir de sua publicação.”

Justificativa

A presente modificação visa aperfeiçoar o texto e adequar o presente Projeto de Lei às necessidades da comunidade surda bem como sua efetiva inclusão social.

A informação é fonte de inclusão e a comunicação é ferramenta primordial para garantir esse direito. É neste interm que faz-se necessária a existência de profissional qualificado em LIBRAS nas sedes dos três poderes do Estado, representando um grande passo para a inclusão social das pessoas com deficiência auditiva, promovendo o acesso aos Poderes que são fundamentos do nosso Estado.

Visando ainda garantir a qualidade de vida bem como efetivação dos direitos constitucionais já reconhecidos às Pessoas com deficiência, é de suma importância a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência auditiva na esfera dos serviços mais essenciais prestados pelo Estado, como saúde, educação e cultura. No modelo de proteção atualmente implantado, não é desejável que a pessoa surda não tenha satisfeito seu direito à saúde por não conseguir se comunicar adequadamente com os profissionais da área. É preciso garantir também que essa comunidade tenha uma educação de qualidade e não lhe seja retirado nem mais um direito! Que escolas sejam equipadas com profissionais qualificados em LIBRAS dentro das salas de aulas, e que os alunos convivam e juntamente entendam e aprendam com as diferenças.

No que se refere a cultura, é imprescindível promover a total comunicação da comunidade surda com o patrimônio cultural de Pernambuco, direito e garantia de todos os povos. Imperioso a existência dos profissionais em LIBRAS nas unidades de preservação da cultura do Estado, possibilitando o acesso à história de Pernambuco e as pessoas que contribuíram para construção de todo acervo histórico.

A determinação da obrigatoriedade em todo o Estado de Pernambuco e na Assembleia Legislativa na atuação de intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) insere Pernambuco na vanguarda da inclusão da Pessoa com Deficiência em assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais.

A utilização de intérpretes visa a inclusão social, cidadania, autonomia, independência e qualidade de vida de uma significativa parcela da população pernambucana a comunicação e, conseqüente interação dos cidadãos na sociedade.

Esta Casa de Joaquim Nabuco já possui comunicação ou sinalização tátil, mas com ajustes necessários e adequados, toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades sem nenhuma espécie de discriminação: restrição ou exclusão no exercício dos direitos e das liberdades fundamentais, e que compete ao poder público garantir a dignidade da pessoa com deficiência por toda a vida.

A acessibilidade poderá ser utilizada através da rede mundial de computadores mantidos por empresas ou órgãos do governo, bem como nas sessões ordinárias realizadas por esta Casa e nas audiências públicas.

Atualmente, se faz necessário, quando uma pessoa com deficiência auditiva ao procurar um serviço público, necessitam contratar os serviços de um intérprete para resolver suas demandas.

O Parágrafo Único do art. 1º da Lei 10.436/2002 definiu a LIBRAS “a forma comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos.”, já proporciona aos surdos a inclusão devida, restando desta feita, o poder público garantir formas de apoiar e incentivar a língua de sinais nos congressos, palestras, serviços de governo eletrônico.

Ressalto que a língua de sinais já é utilizada pelos meios de comunicação das Casas Legislativas Federal, através da TV Senado e da TV Câmara.

Pernambuco conta com a Lei nº 14.789/2012 aprovada por essa Casa Legislativa e sancionada pelo saudoso governador Eduardo Campos, que instituiu no âmbito do Estado de Pernambuco a Política estadual da Pessoa com Deficiência. E no capítulo III, art. 6º, Inciso I - “promover a inclusão social e econômica da pessoa com deficiência”.

O deficiente auditivo enquadra-se naquele com perda bilateral, parcial ou total e são pessoas que possuem barreiras que impedem a interação plena ou parcial na sociedade em que vivemos.

Outrossim o Estado de Pernambuco possui pouco mais de 6% por cento da população com deficiência auditiva parcial ou total e que, apesar da garantia inserida nas leis e na Constituição Federal de 1988 que garante a inclusão e acessibilidade dos cidadãos, muito há de se fazer.

Finalizando, reitero a necessidade de apreciação do presente Projeto de Lei assegurando os direitos já consagrados na Carta Maior e no Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Sala das Reuniões, 28 de fevereiro de 2019.

GUILHERME UCHOA

Às 1ª, 3ª e 5ª Comissões

Parecer de Remanejamento de Emendas Parlamentares à Lei Orçamentária Anual Nº 02

Parecer de Remanejamento de Emendas Parlamentares à Lei Orçamentária Anual Nº 02

Dep. Julio Cavalcanti solicitou alteração na emenda 44, originalmente destinada para FEM, ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627 , subação EGFH), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é “Execução de obras de infraestrutura no município de Itaíba.”. A emenda passará a beneficiar Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer - Administração Direta(código 112), ação Realização de Programa de Fortalecimento Turístico e de Infraestrutura Turística de Pernambuco (código 3036), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Aplicação Direta pelo Estado (90)”, cujo objeto é “A presente Emenda tem como finalidade melhorar as condições da infraestrutura local, visando ao aumento da atividade turística e das condições de emprego e renda da população local.”. O valor transferido é de R\$ 1.563.000,00.

Dep. Joel da Harpa solicitou alteração na emenda 96, originalmente destinada para SEE, ação Educação de Jovens e Adultos na Perspectiva da Cidadania e do Trabalho (código 3482 , subação EGGW), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é “Implementar uma educação de qualidade para cidadania de Jovens e adultos, através do Centro Educacional de Recursos Humanos e Trabalho Ocupacional - CERHTO - CNPJ: 05.395.359/000129.”. A emenda passará a beneficiar Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - Administração Direta(código 138), ação Manutenção do Patronato de Pernambuco (código 4209), grupo de despesa 33, modalidade de aplicação “Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)”, cujo objeto é “Realizar atividades de manutenção do Patronato Pernambucano através da Associação Pernambucana das Mulheres em defesa da cidadania, CNPJ. 27.890.696/0001-25 “. O valor transferido é de R\$ 300.000,00.

Dep. Joel da Harpa solicitou alteração na emenda 97, originalmente destinada para SEMAS, ação Realização de Ações de Proteção aos Animais, junto aos Municípios (código 1551 , subação EGGX), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é “Desenvolver ação de proteção aos animais, através do Instituto Travessia, CNPJ: 10.271.915/0001-95.”. A emenda passará a beneficiar Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Administração Direta(código 132), ação Realização de Ações de Proteção aos Animais, junto aos Municípios (código 1551), grupo de despesa 33, modalidade de aplicação “Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)”, cujo objeto é “Desenvolver ação de proteção aos animais , através da Associação Pernambucana das Mulheres em defesa da cidadania-APMDC, CNPJ. 27.890.696/0001-25”. O valor transferido é de R\$ 200.000,00.

Dep. Marcantônio Dourado solicitou alteração na emenda 144, originalmente destinada para SEE, ação Educação de Jovens e Adultos na Perspectiva da Cidadania e do Trabalho (código 3482 , subação EG17), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é “Realizar capacitação para a cidadania de jovens e adultos através do Centro de Capacitação de formação Pública, CNPJ. 11.691.937/0001-77”. A emenda passará a beneficiar Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - Administração Direta(código 138), ação Apoio aos Órgãos Colegiados da SEJUDH (código 3383), grupo de despesa 33, modalidade de aplicação “Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)”, cujo objeto é “A presente Emenda tem como finalidade apoiar as ações do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas no município de Jaboatão dos Guararapes/PE, através da Associação Pernambucana das Mulheres em Defesa da Cidadania, CNPJ: 27.890.696/0001-25.”. O valor transferido é de R\$ 300.000,00.

Dep. Antônio Moraes solicitou alteração na emenda 197, originalmente destinada para FES, ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553 , subação EGJO), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é “A presente Emenda visa destinar recursos para o Fundo Estadual de Saúde visando à aquisição de duas ambulâncias para o município de Aliança, a serem destinadas para os Distritos de Cauceiras e Macujê. O objetivo é atender os pacientes internados na rede municipal de saúde fazer o traslado de doentes para outros hospitais fora do município, bem como, dar apoio para a realização de exames clínicos também fora do município.”. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta(código 208), ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)”, cujo objeto é “A presente Emenda visa destinar recursos para o Fundo Estadual de Saúde visando à aquisição de duas ambulâncias para o município de Aliança, a serem destinadas para os bairros da COHAB e Rua da Palha.

O objetivo é atender os pacientes internados na rede municipal de saúde; fazer o traslado de doentes para outros hospitais fora do município, bem como, dar apoio para a realização de exames clínicos também fora do município.”. O valor transferido é de R\$ 153.000,00.

Dep. Sílvio Costa Filho solicitou alteração na emenda 258, originalmente destinada para FEM, ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627 , subação EGLD), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é “A referida Emenda impositiva destina-se a investimentos nas ações ofertadas pelo FEM a cidade de Vitória de Santo Antão.”. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta(código 216), ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)”, cujo objeto é “A referida Emenda impositiva destina-se a investimentos nas ações ofertadas pelo FEM a cidade de Terezinha.”. O valor transferido é de R\$ 300.000,00.

Dep. Isaltino Nascimento solicitou alteração na emenda 346, originalmente destinada para SJDH, ação Capacitação de Recursos Humanos da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (código 802 , subação EGENS), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é “Qualificação Profissional para os seguimentos minoritários no município, através da Cooperativa de Trabalho em Consultoria e Serviços Técnicos - COONSULT, CNPJ: 07.878.284/0001-62.”. A emenda passará a beneficiar Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Administração Direta(código 132), ação Apoio às Comunidades Tradicionais (código 2703), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)”, cujo objeto é “CONSTRUÇÃO da Sede da Associação Quilombola do Sítio dos Bredos, CNPJ: 09.363.819/0001-98. “. O valor transferido é de R\$ 45.000,00.

Dep. Isaltino Nascimento solicitou alteração na emenda 350, originalmente destinada para SJDH, ação Capacitação de Recursos Humanos da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (código 802, subação EGNW), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é “Qualificação Profissional para os seguimentos minoritários no município, através da Cooperativa de Trabalho em Consultoria e Serviços Técnicos - COONSULT, CNPJ: 07.878.284/0001-62.”. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta(código 208), ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)”, cujo objeto é “Aquisição de um VEÍCULO para tratamento fora do domicílio (TFD), para a Associação dos Produtores e Moradores de Chã de Sapé em Itaquitinga, CNPJ 70.198.064/0001-24, tendo em vista a insuficiência desse tipo de transporte para atender a demanda do município.”. O valor transferido é de R\$ 58.700,00.

Dep. Teresa Leitão solicitou alteração na emenda 388, originalmente destinada para FES, ação Implementação de Ações Emergenciais de Combate a Epidemia de Dengue e demais Doenças Transmítidas pelo Mosquito Aedes Aegypti (código 1478 , subação EGOY), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é “Emenda destinada para viabilidade de políticas públicas de inovação e tecnologia no tocante à prevenção, na área de saúde vigilância ambiental, da Hanseniose, Zica e Dengue. O município beneficiário será o de Serra Talhada.”. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta(código 208), ação Qualificação do Atendimento Integral às Mulheres, Gestantes e seus Filhos (código 4323), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)”, cujo objeto é “Emenda destinada à criação de uma plataforma informacional com aplicativos para agendamento de consultas para pré-natal na atenção básica e acompanhamento de saúde materno-infantil no Município de Serra Talhada/PE.”. O valor transferido é de R\$ 300.000,00.

Pelo deferimento das solicitações de remanejamento de emendas parlamentares acima descritas.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação,
em 28 de fevereiro de 2019.

Presidente: Lucas Ramos.

Relator: Antônio Moraes.

Favoráveis os (5) deputados: Aglailson Victor, Antônio Moraes, Henrique Queiroz Filho, Rogério Leão, Sivaldo Albino.

Indicações

Indicação Nº 000362/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, e ao Secretário de Saúde do Estado, Dr. André Longo, no sentido de providenciar materiais e equipamentos para os usuários da Emergência Pediátrica do Impip, na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. André Longo, Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Dra. Silvia Rissin, Presidente do Impip.

Justificativa

Diante de toda dificuldade encontrada nos Hospitais do nosso Estado, a emergência pediátrica do Impip, tem chamado a atenção pela falta de equipamentos e materiais necessário para prestar uma assistência qualificada aos seus usuários. Muitos pais relatam que precisam comprar remédios, fraldas e alguns outros materiais para dar continuidade ao atendimento de suas crianças internadas.

Em uma breve pesquisa ao Hospital Impip, foi nos relatado alguns itens, conforme abaixo:

ÁREA VERMELHA:

03 MONITORES CARDÍACOS PARA MONITORIZAÇÃO

02 VENTILADORES MECÂNICOS

03 SENSORES DE OXIMETRIA DE PULSO

03 CAMAS PEDIÁTRICAS COM CONTROLE

02 INCUBADORAS, SENDO UMA DE TRANSPORTE

01 KIT DE LARINGOSCÓPIO COMPLETO

03 REANIMADORES MANUAIS PEDIÁTRICOS

02 REANIMADORES MANUAIS NEO

02 ASPIRADORES DE SECREÇÃO PORTÁTEIS

01 AQUECEDOR PORTÁTIL

03 CORTINAS OU BOX INDIVIDUALIZADOS, VISANDO A PRIVACIDADE DO PACIENTE E ACOMPANHANTE

01 VENTILADOR MECÂNICO PEDIÁTRICO PARA TRANSPORTE

03 POLTRONAS DE ACOMPANHANTE

03 ESTETOSCÓPIOS

01 CAIXA DE SENSOR DE OXIMETRIA NEO DESCARTÁVEL

01 MALETA DE MEDICAÇÃO E MATERIAIS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES GRAVES

ARMÁRIOS DE PAREDE PARA ARMAZENAMENTO DOS PERTENCES PESSOAIS DAS MÃES

BERÇÁRIO

03 INCUBADORAS

02 BERÇOS AQUECIDOS

02 BLITRON

02 LULABY

04 POLTRONAS DE ACOMPANHANTES

01 LAVATÓRIO COM DUCHA AQUECIDA PARA RECÉM NASCIDO

ARMÁRIOS DE PAREDE PARA ARMAZENAMENTO DOS PERTENCES PESSOAIS DAS MÃES

MÁSCARAS NÃO REINALANTE E REINALANTE

01 APARELHO DE BIPAP

03 CAPAP

ISOLAMENTO

03 CAMAS PEDIÁTRICAS COM CONTROLE

03 POLTRONAS DE ACOMPANHANTES

03 MONITORES CARDÍACOS

ARMÁRIOS DE PAREDE PARA ARMAZENAMENTO DOS PERTENCES PESSOAIS DAS MÃES

03 CORTINAS OU BOX INDIVIDUALIZADOS, VISANDO A PRIVACIDADE DO PACIENTE E ACOMPANHANTE

01 LAVATÓRIO

ÁREA AMARELA

10 CAMAS PEDIÁTRICAS COM CONTROLE

10 BERÇOS

20 POLTRONAS DE ACOMPANHANTES

05 MONITORES CARDÍACOS

10 SENSORES DE OXIMETRIA DE PULSO PORTÁTIL

20 CORTINAS OU BOX INDIVIDUALIZADOS, VISANDO A PRIVACIDADE DO PACIENTE E ACOMPANHANTE

20 UMIDIFICADORES

20 FLUXÔMETROS DE OXIGÊNIO

20 FLUXÔMETROS DE AR COMPRIMIDO

20 KIT VENTURI PEDIÁTRICO

20 REANIMADORES MANUAIS PEDIÁTRICOS

01 TV

20 MICRONEBULIZADORES

03 AQUECEDORES PORTÁTEIS

ARMÁRIOS DE PAREDE PARA ARMAZENAMENTO DOS PERTENCES PESSOAIS DAS MÃES

ÁREA VERDE

10 CAMAS PEDIÁTRICAS COM CONTROLE

10 BERÇOS

20 POLTRONAS DE ACOMPANHANTES

05 SENSORES DE OXIMETRIA DE PULSO PORTÁTIL

20 CORTINAS OU BOX INDIVIDUALIZADOS, VISANDO A PRIVACIDADE DO PACIENTE E ACOMPANHANTE

20 UMIDIFICADORES

20 FLUXÔMETROS DE OXIGÊNIO

20 FLUXÔMETROS DE AR COMPRIMIDO

20 KIT VENTURI PEDIÁTRICO

20 REANIMADORES MANUAIS PEDIÁTRICOS

01 TV

20 MICRONEBULIZADORES

03 AQUECEDORES PORTÁTEIS

ARMÁRIOS DE PAREDE PARA ARMAZENAMENTO DOS PERTENCES PESSOAIS DAS MÃES

Diante do exposto e pela necessidade em atender de forma mais humanizada os pequenos pacientes da emergência pediátrica do Impip, solicito aos nobres pares desta Casa o devido apoio a esta indicação.

Sala das reuniões, em 21 de Fevereiro de 2019.

Clarissa Tercio

Indicação Nº 000363/2019

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Paulo Câmara e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, Frederico da Costa Amâncio, no sentido de providenciar os meios necessários para a Construção de uma Escola de Referência em Ensino Médio, no município de Lagoa de Itaenga.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Senhora Maria das Graças de Arruda Silva, Prefeita de Lagoa de Itaenga; Exmo. Senhor José Alexandre Mendes, Vice-Prefeito de Lagoa de Itaenga; Exmo. Senhor Pedro Luiz Epifânio, Presidente da Câmara de Vereadores de Lagoa de Itaenga; Exmo. Senhor Adalberto Agripino Mendes, Vereador de Lagoa de Itaenga; Exmo. Senhor Clecio Eriberto da Silva, Vereador de Lagoa de Itaenga; Exmo. Senhor Eliel Esteveao da Silva, Vereador de Lagoa de Itaenga; Exmo. Senhor Jose Napoleao da Silva, Vereador de Lagoa de Itaenga; Exmo. Senhor Jose Rodrigo da Silva, Vereador de Lagoa de Itaenga; Exmo. Senhor Joselias Gomes da Silva, Vereador de Lagoa de Itaenga; Exma. Senhora Maria Anunciada da Silva, Vereadora de Lagoa de Itaenga; Exma. Senhora Maria Betânia Carneiro de Sousa Santos, Vereadora de Lagoa de Itaenga; Exmo. Senhor Paulo Feliciano de Santana, Vereador de Lagoa de Itaenga; Exma. Senhora Rosimere Maria da Silva, Vereadora de Lagoa de Itaenga; Ilmo. Senhor Lamartine Mendes, político; Ilmo. Senhor Luiz Damião, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

Justificativa

Visando atender aos reclamos dos municípios de Lagoa de Itaenga, venho solicitar das autoridades acima nominadas, a viabilização da construção de uma Escola de Referência em Ensino Médio, cujo objetivo é oferecer educação, desenvolvimento e maior inserção dos jovens do referido município no mercado de trabalho cada vez mais concorrido.

O terreno foi doado no ano de 2013 pelo prefeito de Lagoa de Itaenga na época, Lamartine Mendes, e até hoje o espaço está a disposição do Estado para construir esta importante obra que visa o desenvolvimento educacional dos jovens daquela cidade, inclusive da região.

As Escolas de Referência em Ensino Médio são responsáveis pela educação e formação profissional do jovem, ampliando e promovendo a aprendizagem, com a finalidade de formar profissionais qualificados e capacitados para atender às demandas do mercado, possibilitando uma maior competitividade e produtividade para enfrentar os desafios impostos pela modernização tecnológica.

Jamais construiremos algo neste País, se não for pela educação, que gera qualificação e perspectivas de oportunidades no campo de trabalho para uma melhor distribuição de renda e conseqüentemente desenvolvimento socioeconômico.

O Programa de Educação Integral da Secretaria de Educação vai implantar cursos de Educação Profissional Tecnológica em Programação de Jogos, Hospedagem e Guia de Turismo, entre outros, em todas as Escolas de Referência em Ensino Médio do nosso Estado.

Diante do exposto, e considerando a relevância da proposição, solicito aos meus ilustres pares com assento nesta Casa a aprovação deste pleito.

Sala das reuniões, em 25 de Fevereiro de 2019.

Aglailson Victor

Portarias

Portaria N.º 070/19

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 020/2019, do **Deputado Doriel Barros**,

RESOLVE: atribuir ao servidor **JOSÉ ANDRÉ DA COSTA BERNARDO** a gratificação de representação de 113,78% (cento e treze vírgula setenta e oito por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2019, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 28 de fevereiro de 2019.

Deputado **CLODOALDO MAGALHÃES**
Primeiro Secretário

Portaria Nº 071/19

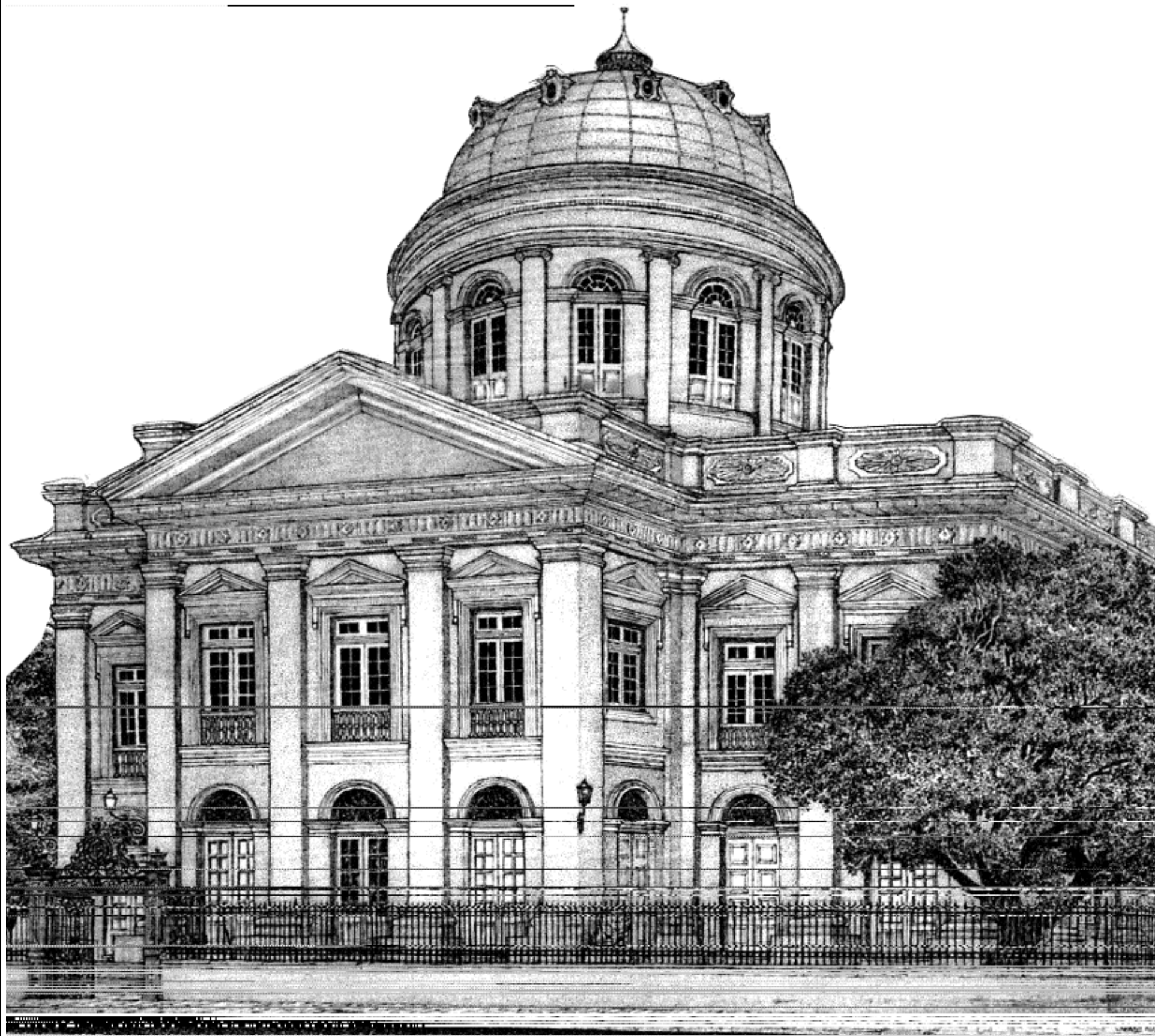
O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 08/2019, do Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, Deputado **Lucas Ramos**,

RESOLVE: lotar na Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, o servidor **SEBASTIÃO MANOEL DOS SANTOS**, matrícula nº 42357, ora à disposição deste Poder Legislativo, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento), a partir do dia 1º de março de 2019, nos termos da Lei nº 11.641/99.

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 28 de fevereiro de 2019

Deputado **CLODOALDO MAGALHÃES**
Primeiro Secretário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



**A CASA DE TODOS OS
PERNAMBUCANOS**